

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE  
POLÍCIA MILITAR - CSPM DA BRIGADA MILITAR**

**EDITAL DA/DRESA nº CSPM 90 - 2011/2012  
(Carreira de Nível Superior)**

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os candidatos aprovados, além do número de vagas previstas no Edital DA/DReSA nº CSPM 01 . 2011/2012, nos termos da autorização Governamental contida no Expediente nº 000827-12.03/12-4, do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, e **APTOS** na **JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA**, conforme Editais DA/DReSA nº CSPM 01, 23, 61, 86,87,88 e 89 . 2011/2012, publicados, respectivamente, no DOE nº 250, de 29 de dezembro de 2011, no DOE nº 135, de 13 de julho de 2012, no DOE nº 206, de 25 de outubro de 2012, no DOE nº 026, de 06 de fevereiro de 2014, no DOE nº 030, de 12 de fevereiro de 2014 e no DOE nº 034, de 18 de fevereiro de 2014, para a realização da **Sindicância da Vida Progressa do Candidato** e, atendidos os requisitos para ingresso, ocorrerá, na seqüência, a **Inclusão e Posse** no cargo de Aluno-Oficial da Brigada Militar.

**I É PROCEDIMENTO QUE OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO ADOTAR ANTES DA REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:**

**1. O candidato deverá:**

**Imprimir** a Ficha Cadastral da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, disponibilizada no site da Brigada Militar através do link (Editais . Curso Superior de Polícia Militar - CSPM), preencher (digitar) os campos selecionados (em amarelo) e entregar, obrigatoriamente, no momento da Sindicância da Vida Progressa, conforme cronograma de convocação do item II deste Edital.

**II É CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:**

Os candidatos aprovados em todas as Fases do Concurso deverão comparecer no **dia 27 de fevereiro de 2014** no Departamento Administrativo/DReSA, sito a Rua dos Andradas nº 482, Bairro Centro Histórico - Porto Alegre/RS, de acordo com a ordem de classificação e **horário estipulado**, conforme cronograma abaixo, com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para **Inclusão e Posse** na Brigada Militar.

Nº Ordem	Nome do Candidato	Classificação	Horário
1	FERNANDA CAPELETO FERREIRA - LIMINAR	19	8h
2	ANDRE DIEGO MARQUES DA ROSA . LIMINAR	105	8h
3	JORGE LAURÍCIO MASCARIN - LIMINAR	114	8h

4	FELIPE MENGUE GUIMARÃES - <b>LIMINAR</b>	138	8h
5	CRISTIANO LIMA DE SOUZA - <b>LIMINAR</b>	146	8h
6	ARTHUR DE OLIVEIRA MORAES JUNIOR	147	8h
7	DJAN CARLOS DE SOUZA FAGUNDES	148	8h
8	VICENTE RODRIGO TESCHE	149	8h
9	GABRIEL FRIEDRICH DE LIMA	150	8h
10	MARCIO DOS SANTOS MEDEIROS	151	8h
11	GUSTAVO SANTOS DO NASCIMENTO	152	8h
12	FRANCISCO DA CRUZ CAUDURO	156	8h
13	FRANCIELI RONSONI VICELLI	157	8h
14	EVERTON DA SILVA KORTE	159	8h
15	ANA PAULA BOMBARDELLI - <b>LIMINAR</b>	160	8h
16	JANDIR BATISTA ORTIZ BORBA	161	8h
17	CARLOS ALEXANDRE FONTOURA	162	8h
18	FELIPE NUNES BATISTA - <b>LIMINAR</b>	163	8h
19	TIAGO REIMANN DA SILVEIRA	164	8h
20	PAULA RABENSCHLAG ZILL	165	8h
21	LUIZ FERNANDO FARIAS JUNIOR	166	8h
22	JOSE MARIA DE LIMA GARCIA DO NASCIMENTO	167	8h
23	FERNANDO GOULART SILVA - <b>LIMINAR</b>	169	8h
24	ANDRE AVELINO VEIGA RODRIGUES	170	8h
25	MARISA ESTELA HALBERSTADT	171	8h
26	LILIANE ENGERS FRACALOSSO - <b>LIMINAR</b>	172	8h
27	UBIRAJARA DA ROCHA DILL	173	8h
28	LICA SANTANNA DELLA GIUSTINA	174	8h
29	MADALENA DENZER KRUGER	175	8h
30	JULIANO CADO SOARES	178	8h
31	EVERTON ANDRADE DE SOUZA	179	8h
32	CARINE REOLON	180	8h
33	ROGERIO SCHUH DOS SANTOS	181	8h
34	DOUGLAS EVANDRO KNORST	182	8h
35	BIBIANA BECK MENEZES	183	8h
36	FREDERICO CAMARGO SIEBERT	184	8h
37	RENAN DE ROSSO BONOTO	185	8h
38	KARYN SAVEGNAGO DE OLIVEIRA	186	8h
39	PABLO LACO MADRUGA	188	8h
40	SERGIO GREGORY	191	8h
41	SERGIO ROBERTO ROCHA MACHADO	192	8h
42	LUIS HENRIQUE SUZIN	193	8h
43	REINALDO ANDRES MARQUES DA SILVA - <b>LIMINAR</b>	194	8h
44	FERNANDO GOETZ	195	8h

45	MATEUS BASTIANELLO SCREMIN	197	8h
46	GABRIELA RIBAS DE LIMA	198	8h
47	LEMARTINE VENZO	199	8h
48	CASSIANO BOSCARDIN	202	8h
49	PAULO RICARDO PINTO ROGERIO	203	8h
50	FABIO LIMA DA SILVEIRA	204	8h
51	JOCEMARLON ACUNHA PEREIRA	205	8h
52	CLOVIS MEDEIROS CAMARGO	206	8h
53	MARCO ANTONIO DE QUADROS JUNIOR	210	13h30min
54	ROBERTA DA FONTOURA BECK . <b>LIMINAR</b>	211	13h30min
55	MARINA PORTELLA GHIGGI	212	13h30min
56	CLARISSE HECK	213	13h30min
57	LUIZ GUSTAVO DA SILVA LOCK	215	13h30min
58	RODRIGO SARAIVA DO NASCIMENTO - <b>LIMINAR</b>	216	13h30min
59	SANDRO BORGES SELAU - <b>LIMINAR</b>	217	13h30min
60	DELFINA DE FATIMA SILVA PINHEIRO - <b>LIMINAR</b>	217 L	13h30min
61	EDERSON DOS SANTOS GARCIA	218	13h30min
62	THIAGO FARENZENA PANZIERA	219	13h30min
63	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	220	13h30min
64	JOSUE FLAVIO STEFFEN	223	13h30min
65	PAULO EDUARDO SCALZILLI VIEIRA MARQUES	224	13h30min
66	PATRIQUE ROLIM MARQUES	225	13h30min
67	GIOVANE DALCOL GARCIA - <b>LIMINAR</b>	226	13h30min
68	ADE FAGUNDES GUEDES	227	13h30min
69	JOAO CLAUDIO DA SILVEIRA LOPES	228	13h30min
70	DANIEL DIAS PIEROBOM	229	13h30min
71	RAFAEL CARVALHO MENEZES	234	13h30min
72	MONICA ZUANY BOTELHO	236	13h30min
73	ANDERSON LUIS MENEZES DA SILVA - <b>LIMINAR</b>	236 L	13h30min
74	SIRLANDO DA PONTE	239	13h30min
75	FABIO CEZAR BILHAR	240	13h30min
76	PAMELA MUHLEMBERG TAVARES	243	13h30min
77	MICHELE DA SILVA VARGAS	246	13h30min
78	RICARDO NICOLOSO	247	13h30min
79	DIEGO TRAESEL	248	13h30min
80	MAGNO ALMEIDA DE SIQUEIRA	249	13h30min
81	MICHEL RIBEIRO DA ROSA	251	13h30min
82	DANIEL FELIPE SIMON	252	13h30min
83	LUIZ MARIO KRISTOSCH DOS SANTOS	253	13h30min
84	PATRICK IURI CAVALHEIRO . <b>LIMINAR</b>	256	13h30min
85	GABRIEL ENZWEILER DAMASIO	258	13h30min

86	VOLMIR DA SILVEIRA QUINTANA	260	13h30min
87	JOAO CESAR VERDE SELVA	261	13h30min
88	MARINA MENA BARRETO CORDEIRO DE FARIAS - LIMINAR	263	13h30min
89	LUCIANE ANDREIA SCHROEDER	265	13h30min
90	RENAN TODENDI DUTRA	266	13h30min
91	MARIANA TIGIK HOFFMANN - LIMINAR	267	13h30min
92	ESTEVAN FALCAO PAGLIARIN	268	13h30min
93	CRISTIANO MARTINS DA SILVA	269	13h30min
94	RAFAEL DE OLIVEIRA JAQUES JARDIM	270	13h30min
95	RICARDO GRUNER DE OLIVEIRA	271	13h30min
96	JULIO BERILO DOS SANTOS NETO	272	13h30min
97	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	273	13h30min
98	JOSE ADONIS MAREGA LONGARAY	277	13h30min
99	ANDERSON MACHADO	281	13h30min
100	FABIANO TARNOWSKI MACIEL - LIMINAR	281 L	13h30min
101	GABRIELA DOS SANTOS	283	13h30min
102	DANIEL BORGES MORENO	284	13h30min
103	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	285	13h30min
104	ROBERTA DROSE PIRES - LIMINAR	286	13h30min

**III - REQUISITOS PARA INGRESSO / INCLUSÃO NA BRIGADA MILITAR, de acordo com o item 3 do Edital DA/DReSA nº CSPM 01 É 2011/2012:**

- 3.1 *Ter nacionalidade brasileira;*
- 3.2 *Ser bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais;*
- 3.3 *Ter idade máxima de 29 anos de idade, até o último dia da inscrição para o Concurso;*
- 3.4 *Possuir a altura mínima de 1,65m para candidatos do sexo masculino, e 1,60m para candidatas do sexo feminino;*
- 3.5 *Possuir ilibada conduta pública e privada;*
- 3.6 *Estar quite com as obrigações eleitorais;*
- 3.7 *Não estar respondendo a processo criminal;*
- 3.8 *Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função Policial Militar;*
- 3.9 *Estar quite com as obrigações Militares, comprovadas através de documento Militar que informe ter prestado ou ter sido definitivamente liberado para o Serviço Militar Inicial;*
- 3.10 *Não ter sido isentado do Serviço Militar por incapacidade física definitiva;*
- 3.11 *Se Reservista das Forças Armadas ou Auxiliares, deverá o candidato ter sido licenciado, no mínimo, no comportamento BOM;*
- 3.12 *Se praça licenciada a pedido ou ~~ex officio~~, neste último caso, não poderá ter sido licenciada por falta de natureza grave ou licenciada/excluída a bem da disciplina, devendo estar, no mínimo, no comportamento BOM;*

- 3.13 *Ser portador de Carteira Nacional de Habilitação, que lhe permita conduzir veículo automotor, classificada no mínimo na Categoria "B", até o dia previsto em Edital para a Sindicância da Vida Progressa/Entrega da documentação para inclusão;*
- 3.14 *Ter obtido aprovação na 1ª Fase - Exame Intelectual, ter sido considerado APTO nas 2ª, 3ª e 4ª Fases (saúde, capacitação física e psicológica), aprovado na 5ª Fase . Prova Oral e atender a todos os requisitos da Sindicância da Vida Progressa do Candidato;*
- 3.15 *Não apresentar resultado positivo no exame toxicológico para detecção de drogas ilícitas, mediante laudo a ser apresentado por ocasião da Sindicância da Vida Progressa do Candidato - Entrega da Documentação para Ingresso/Inclusão.*
- 3.16 *O Limite de idade de que trata o item 3.3, não se aplica aos Militares Estaduais, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.307, de 08 de agosto de 2005.*

**IV - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INGRESSO/INCLUSÃO - SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA DO CANDIDATO, de acordo com o item 10 do Edital DA/DReSA nº CSPM 01 E 2011/2012:**

- 10.1 Os candidatos aprovados no Concurso Público, considerando o número de vagas disponibilizadas em **Edital de Convocação**, serão chamados para a formalização do procedimento do ingresso/inclusão, devendo apresentar a documentação abaixo relacionada, bem como serão submetidos a processo de investigação da vida progressa, com base na letra "b" do inciso II do art. 2º e art. 6º da Lei 12.307, de 08 de julho de 2005.
- 10.2 **Documentos que deverão ser apresentados na Sindicância da Vida Progressa, obrigatório a todos os candidatos:**
  - 10.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
  - 10.2.2 Carteira de Identidade . RG (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
  - 10.2.3 CPF (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
  - 10.2.4 Título de Eleitor (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
  - 10.2.5 Prova de quitação das obrigações eleitorais ou Certidão Eleitoral emitida através do site: ([www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br));
  - 10.2.6 Carteira Nacional de Habilitação, Categoria B (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
  - 10.2.7 Diploma Original em Ciências Jurídicas e Sociais oficialmente reconhecido - 01 (uma) cópia reprográfica;
  - 10.2.8 Atestado de Antecedentes emitido pelo Instituto Geral de Perícias ([www.igp.rs.gov.br](http://www.igp.rs.gov.br)) para candidatos residentes nos últimos 05 (cinco) anos no Estado do Rio Grande do Sul; Caso o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos em outros Estados da Federação, Atestado de Antecedentes emitidos pelos Órgãos de Segurança Pública, dos respectivos Estados;

- 10.2.9 Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário ([www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br));
- 10.2.10 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (Fórum);
- 10.2.11 Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal ([www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br));
- 10.2.12 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual ([www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br));
- 10.2.13 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br));
- 10.2.14 Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelo menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, %ecstasy+ (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia e a Identificação credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do Laudo. Na cadeia de Custódia deverá conter os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta;
- 10.2.15 As candidatas do sexo feminino, além dos documentos elencados nos itens acima, deverão apresentar o exame HCG por RIE ou quantitativo (ELISA, EIE, quimioluminescência ou eletroquimioluminescência), com resultado negativo e validade de até 15 (quinze) dias antes da realização da Sindicância da Vida Pregressa;

**10.3 Documentos que deverão ser apresentados na Sindicância da Vida Pregressa, obrigatório para os candidatos que possuem:**

- 10.3.1 PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.3.2 Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver, e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

**10.4 Documentos que deverão ser apresentados na Sindicância da Vida Pregressa, para os Militares da ATIVA e RESERVISTA:**

- 10.4.1 Certificado Militar - 1ª ou 2ª Categorias, com os carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;
- 10.4.2 Carta Patente e Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica como Oficial/Temporário (reserva de 2ª classe);
- 10.4.3 Certificado de Isenção por Incapacidade Física (original), candidato que durante a prestação do serviço militar obrigatório na Marinha, Exército ou Aeronáutica, foi dispensado por incapacidade física;
- 10.4.4 Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica, como Aspirante Oficial/Temporário (reserva de 2ª Classe);
- 10.4.5 Certificado de Alistamento Militar (CAM), candidato alistado em processo de Seleção para prestação do serviço militar obrigatório (Marinha, Exército ou Aeronáutica);

- 10.4.6 Permissão para ingressar na Brigada Militar, se reservista da Marinha, Exército ou Aeronáutica ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação (**CDI - ESPECIAL**), através de documento fornecido pela respectiva Força (se licenciado há menos de cinco anos) - original;
- 10.4.7 Declaração de comportamento militar para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia reprográfica autenticada do diploma de "Honra ao Mérito".
- 10.5 *Documentos que deverão ser apresentados na Sindicância da Vida Pgressa pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:***
- 10.5.1 Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original, candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento perante a Bandeira Nacional;
- 10.6** Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar, no mínimo, no comportamento Bom;
- 10.7** Se praça licenciada ~~ex~~ ex officio, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar, no mínimo, no comportamento Bom e não poderá ter sido licenciado por falta de natureza grave ou licenciada/excluída a bem da disciplina;
- 10.8 *Documentos que deverão ser apresentados na Sindicância da Vida Pgressa pelos Militares Estaduais de CARREIRA ou TEMPORÁRIOS da ativa da Brigada Militar:***
- 10.8.1 Declaração de comportamento militar;
- 10.9** O candidato, após a Sindicância da Vida Pgressa, no mesmo dia fará a Inclusão na Brigada Militar e tomará Posse no cargo de **Aluno-Oficial**, não podendo estar exercendo outro cargo (Público ou Privado) ou emprego Público (Federal, Estadual ou Municipal), conforme item 11.1 do Edital DA/DReSA nº. CSPM 01 - 2011/2012.

Porto Alegre, RS, 17 de fevereiro de 2014.

**GLEIDER CAVALLI OLIVEIRA** É Cel QOEM  
Diretor Administrativo da Brigada Militar

**CARLOS EDUARDO SILVA DORNELES** É Maj QOEM  
Resp. p/ Chefe da DRESA